



DECRETO NÚMERO 6346 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a nomeação de membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU ”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e tendo em vista os elementos e informações constantes no Ofício IPMU nº 089/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como membro do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba –IPMU, a servidora **CLAUDIA DE CASSIA PEREIRA** nos termos do § 13º do artigo 55, § 4º do artigo 56 e artigo 63 da Lei Municipal 2650 de 16 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de Março de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

IPMU/CEG/epgp.